



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 553, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do servidor Antônio Ribeiro da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **Antônio Ribeiro da Silva**, matrícula nº 618, ocupante do cargo de operador de computador, para atuar a partir de 19/11/2024 na Escola Municipal Profª Ivonne Tramarim de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 552, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR APARECIDO ANTAS MARQUES.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Aparecido Antas Marques**.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/2/2022 à 11/2/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Aparecido Antas Marques**, lotado na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Coordenador, a serem usufruídas no período de 13/11/2024 à 12/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 546, de 13 de novembro de 2024

Pedra Preta, 18 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 102/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma elétrica na Escola Municipal São Sebastião.

Fica a empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA – CNPJ Nº 02.744.470/0001-95**, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 102/2024 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade Concorrência eletrônica n.º 005/2024, o não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será efetuado parceladamente, até o valor total da obra que é de **R\$ 261.725,26 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta MT, 18 de novembro de 2024.

VILMAR GREGÓRIO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2022
CONTRATANTE

ELETRICA CONFIANÇA LTDA
CNPJ Nº 02.744.470/0001-95
CONTRATADA

PORTARIA Nº 549, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR FÁBIO LUIS THIEL.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Fábio Luis Thiel**.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/5/2023 à 2/5/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Fábio Luis Thiel**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas no período de 15/12/2024 à 13/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 553, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Ribeiro da Silva**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **Antônio Ribeiro da Silva**, matrícula nº 618, ocupante do cargo de operador de computador, para atuar a partir de 19/11/2024 na Escola Municipal Profª Ivonne Tamarim de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.